

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTADO DA ARTE SOBRE A RESPOSTA DOS ESTADOS À VIOLÊNCIA POR PRECONCEITO CONTRA PESSOAS LGBT NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

A Rede de Litigantes LGBTI das Américas, a Rede Sem Violência LGBTI, Synergía – Iniciativas pelos Direitos Humanos e Akahatá se unem pela necessidade de contar com informações sistematizadas e comparáveis sobre a resposta que os Estados da região têm dado à violência ao preconceito contra as pessoas LGBTI+.

#### 1. OBJETO

Contratar os serviços de profissionais e/ou equipes de consultoria para 4 (quatro) consultorias de pesquisa nas seguintes áreas: **1) América do Sul, 2) México e América Central, 3) Caribe e 4) Brasil**, para preparar o Estado da Arte associados aos seguintes temas, procurando também boas práticas.

**a. Sistemas de informação:** Determinar a existência de sistemas de informação sobre violência, seja com dados desagregados por SOGIESC ou em relação a pessoas LGBTI, etc. Detalhe todas as informações relevantes sobre eles, identificando se são sistemas do Estado e/ou da sociedade civil.

**b. Prevenção:** Identificar diretrizes ou políticas para a prevenção da violência de gênero, identificando se inclui SOGIESC, Revisar a existência de programas de treinamento e/ou conscientização, orientações de atendimento, campanhas contra o preconceito, etc.

**c. Sanção:** Determinar em cada país se existe regulamentação que sancione a violência contra pessoas LGBTI, identificar se a regulamentação responde ao entendimento de violência por preconceito, identificar como ela é sancionada (classificações específicas nos Códigos Penais ou penas agravantes ou outras formas. ), em que áreas é sancionada (penal, administrativa, etc.). Identificar também se há registro estadual de casos notificados, sob investigação, arquivados e sentenciados, identificando sentenças pertinentes.

**d. Reparar:** Determinar os mecanismos de reparação previstos para estes casos. Que tipos de reparação existem? Estão planejados reparos abrangentes/estruturais? Rever regulamentos especiais em processo penal, justiça transicional, entre outros.

**e. Pesquisa:** Determinar se existem diretrizes, protocolos, políticas criminais e forenses, programas de treinamento, etc. para apuração de crimes contra pessoas LGBTI ou se estiverem enquadrados em diretrizes com perspectiva de gênero, ou se forem de outra natureza.

**F. Protocolos específicos para investigar a violência contra pessoas LGBTI na região:** Reúna informações sobre protocolos de pesquisa, revise-os e inclua todas as informações relevantes sobre eles. Inclua os Protocolos de Investigação de Violência Sexual na revisão para ver como as pessoas LGBTI estão ou não incluídas.

**G. Julgamento:** Determinar em cada país a existência de protocolos ou diretrizes para julgar com perspectiva de gênero e se incluem ou não a diversidade sexual, corporal e de gênero, bem como identificar se existem programas de treinamento para juízes com essas perspectivas.

**H. Instâncias ou Unidades Especializadas:** Existem unidades especializadas de acusação, forense e/ou investigação para estes casos? Eles são especializados em gênero? Ou LGBTI? Ou de que tipo são eles, como estão organizados?

**I. Categorias de Análise:** Revisão nos Códigos Penais, bem como na jurisprudência, plenários judiciais e qualquer documento do trabalho Judicial e do Ministério Público ou outras instâncias nacionais competentes (por exemplo, Ministério da Mulher, Ministérios da Justiça): Que categorias de análise utilizam? Ex: Violência por Preconceito, Crimes de Ódio, outros. Como você os define?

**J. Feminicídio, Transfeminicídio e Travesticídio:** Que categorias são utilizadas nos países (Revisão do Código Penal, jurisprudência, acordos plenários, entre outros)? Existem projetos de lei sobre sua

regulamentação? O que eles propõem? A lei penal inclui ou não as mulheres trans na categoria criminal de feminicídio segundo o texto normativo ou por interpretação judicial? Identificar se e como o tipo de feminicídio foi aplicado a casos de mulheres trans, homens trans ou pessoas trans atribuídas ao sexo feminino no nascimento, etc. Rever acordos plenários, jurisprudência, regulamentos, projetos de lei ou iniciativas legislativas.

**K. Revisão de leis abrangentes ou planos nacionais sobre violência baseada em gênero:** Avalie se as políticas nacionais ou leis abrangentes sobre violência baseada em gênero incluem pessoas LGBTI e, particularmente, identifique se, ao se referir a mulheres, incluem aquelas que são trans e intersexuais.

## 2. ATIVIDADES

**2.1** Revise a legislação, os pronunciamentos judiciais ou fiscais e a doutrina pertinente (escrituras, artigos e relatórios de organizações e instituições de direitos humanos) sobre o assunto nos países designados.

**2.2** Identificar os documentos produzidos para o Sistema Universal de Direitos Humanos (Comitês de Tratados e Conselho de Direitos Humanos) relacionados a relatórios alternativos da sociedade civil e instituições nacionais de direitos humanos, bem como recomendações dirigidas aos países designados sobre o tema.

**2.3** Realizar reuniões de trabalho com as organizações nacionais dos países para receber orientações, informações ou detalhes técnicos.

## 3. PRODUTOS

Os produtos devem ser aprovados por um grupo de avaliação de 4 pessoas representando Akahatá, Synergía, La Red de Litigantes e La Red Sem Violência, respectivamente. Que podem solicitar ajustes e modificações nos mesmos, como gerar diretrizes gerais sobre sua estrutura.

**3.1 Cronograma de Atividades e Proposta de Trabalho.** Cronograma de atividades e proposta de trabalho da consultoria, indicando como será executada a proposta metodológica estabelecida para as 4 consultorias

**3.2 Documento do Estado da Arte abordando as questões que são objeto da consultoria.** O documento terá um capítulo por país indagando sobre cada aspecto. Deve ser acompanhado de uma compilação dos resultados, como anexos.

## 4. REQUISITOS

O profissional ou aqueles que integram uma equipe de consultoria que estejam interessados em qualquer uma das 4 áreas geográficas: 1) América do Sul, 2) México e América Central, 3) Caribe e 4) Brasil devem: **I) APRESENTAR PROPOSTA METODOLÓGICA PARA COLETA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E II) SEU CURRÍCULO QUE CERTIFICA O SEGUINTE:**

**1. Educação:** Graduação em Direito e pós-graduação relevantes serão levados em consideração.

**2. Experiência:** Demonstrar experiência na pesquisa do assunto da consultoria, ou em discriminação e/ou violência contra pessoas LGBTIQ+.

**3. Exigência de idioma:** Espanhol. Os conhecimentos de francês e inglês serão valorizados sempre que necessário, dependendo da área geográfica em que se trabalha. No caso do Brasil, é necessária fluência em português.

**4. Ser nacional de um dos países/sub-regiões escolhidos ou demonstrar sólido conhecimento do ordenamento jurídico dos países onde a pesquisa será realizada.**

**Essas informações devem ser enviadas para o e-mail [karen.anaya@colombiadiversa.org](mailto:karen.anaya@colombiadiversa.org) com o Assunto: Solicitação de Consultoria Regional Violência por Preconceito, até o dia 22 de março.**

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato será assinado em março de 2022 e durará até 30 de junho de 2022. Esta consultoria é para produtos. A equipe ou pessoa de consultoria poderá se organizar da forma que julgar pertinente, levando em consideração que o valor do contrato NÃO será alterado, nem as datas de entrega.

### 5.1 Seleção, Avaliação e Etapa Pré-contratual

- Concurso público.** Até 22 de março de 2022.
- Pré-seleção.** março de 2022.
- Entrevistas.** De 28 a 31 de março de 2022 por uma Comissão de Avaliação.

### 5.2 Execução do Contrato

- Cronograma/Plano de Trabalho.** Apresente-o na primeira semana após a assinatura do contrato.
- Pesquisa.** É realizado de acordo com a metodologia comum estabelecida para as 4 consultorias
- Elaboração de relatório final.** Sua redação deve ser concluída até o final de junho de 2022.
- Retorno do documento.** A primeira semana de julho de 2022.
- Treinamento/Conversa.** Julho ou agosto.
- Fechamento do Contrato.** Em julho, após a aprovação dos Relatórios, serão aprovados os pagamentos correspondentes e tudo o que estiver associado à liquidação do contrato.

## 6. PAGAMENTOS E VALORES

O Contrato terá os valores em USD<sup>1</sup>. O valor pode variar no momento da negociação com o banco internacional e flutuará de acordo com as taxas de câmbio, impostos e retenções correspondentes (review footer 2). Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- 50% com assinatura do contrato e apresentação de plano/cronograma de execução.
- 25% com a aprovação final dos documentos elaborados.
- 25% com a realização do seminário virtual ou conferência realizada.

<b>CONSULTORIA N° 1: Brasil (VALOR: 3.000 USD)</b>
<b>CONSULTORIA N° 2: América do Sul<sup>2</sup> (VALOR: 3.000 USD)</b>
<b>CONSULTORIA N° 3: México e América Central<sup>3</sup> (VALOR: 3.000 USD)</b>
<b>CONSULTORIA N° 4: Caribe<sup>4</sup> (VALOR: 2.000 USD)</b>

<sup>1</sup> Esclarecimentos sobre o valor mensal do contrato.

(a) Alteração no valor. O valor pode oscilar devido à taxa de câmbio entre o dólar e a moeda estrangeira no dia da negociação do pagamento de cada mês. Como também pode variar devido às taxas geradas entre pesos colombianos e a moeda da conta bancária onde você receberá o pagamento. As redes e organizações não assumirão diferenças positivas ou negativas causadas pelas taxas de câmbio.

(b) Comissões Bancárias para Transferências Internacionais. As organizações e redes não arcarão com os custos das transferências internacionais e serão cobrados o valor mensal.

<sup>2</sup> Deve incluir: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela, Suriname e Guiana

<sup>3</sup> Deve incluir: El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Costa Rica, Cuba (Caribe espanhol) e República Dominicana (Caribe espanhol)

<sup>4</sup> Deve incluir: Belize (América Central anglófona), Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Dominica, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia e Trinidad e Tobago.

## 7. AVALIAÇÃO

Será formada uma Comissão de Avaliação de 5 pessoas das organizações e redes contratantes. Será feita uma primeira seleção dos 3 melhores currículos de profissionais ou equipes de consultoria, para cada uma das 4 (quatro) consultorias geográficas, com base nos critérios de:

- Experiência na pesquisa do assunto da consultoria ou similar
- Formação acadêmica relevante para consultoria
- Experiência anterior de trabalho com Organizações Sociais relacionadas a Mulheres, Gênero e/ou Pessoas LGBTI. O trabalho de articulação regional é considerado ideal.

No caso de entrevistas, elas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a. Conhecimentos relacionados à Pesquisa Acadêmica e/ou Contencioso/Incidência. 5 pontos.** Serão avaliados conhecimentos relacionados a pessoas LGBTIQ+, pesquisas e produção de documentos.
- b. Conhecimentos específicos:** acesso à justiça, direito penal, sistemas de justiça. **5 pontos.**
- c. Perfis de quem aparece. 5 pontos.** Espera-se conhecer as trajetórias profissionais.
- d. Os demais aspectos sobre os quais o Comitê decida indagar. 5 pontos.**

Quem ganhar a entrevista vai ganhar o processo.

## 8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais e de propriedade intelectual são reconhecidos aos autores nos Relatórios finais que são produto da consultoria. Direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, incluindo patentes, direitos autorais e marcas registradas, em relação aos produtos ou documentos e outros materiais que tenham uma relação direta com ou sejam produzidos, preparados ou obtidos como resultado ou no decorrer desta consultoria são das Redes e organizações que convocam esta consultoria.

Qualquer organização ou Rede que contrate esta consultoria poderá utilizar as informações dela obtidas, com a correspondente citação aos seus autores e financiadores. Se publicado, o documento resultante desta consultoria será Creative Commons para uso livre e reprodução sem alteração do trabalho original.

## 9. CONFIDENCIALIDADE

O consultor contratado compromete-se a manter a confidencialidade do conteúdo de todas as informações e documentações a que tiver acesso, mantendo-as em sigilo, as quais não podem ser extraídas da instituição, menos divulgadas em seu conteúdo total ou parcial e ao final do trabalho. Da mesma forma, os arquivos finais devem ser entregues em formato digital com todos os anexos, ferramentas e outros documentos pertinentes ao estudo.